



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 20/06/2024

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAÓ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

CONVOCADO - ALDARY NUNES JUNIOR

MARCOS VALLS FEU ROSA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2024

(iv) projeto de lei, o qual dispôs, ad referendum do e. Tribunal Pleno, sobre a conversão das Funções Gratificadas de Chefe de Secretaria em cargos em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária nas Secretarias das Unidades Judiciárias do 1º grau, mantendo os servidores efetivos que já exercem a função.

Por fim, foi referendada pelo Colegiado, à unanimidade de votos, deliberação da sessão anterior sobre a proposta de membro do Tribunal pela observância do critério constitucional de alternância entre a antiguidade e o merecimento, como critérios de promoção dos Juizes de Direito e, desse modo, pela reabertura dos Editais de inscrição para os juizes substitutos.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Recurso Administrativo

0002972-41.2023.8.08.0000

Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

0012033-19.2021.8.08.0024

Representação Criminal/Notícia de Crime

0012117-20.2021.8.08.0024

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 18:00 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 20 de Junho de 2024

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente